



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 086/2023

SÚMULA: Concede ao Servidor **Antônio Carlos Vigo** avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 18 e seguintes da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011;

Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 08/03/2023 pela comissão competente,

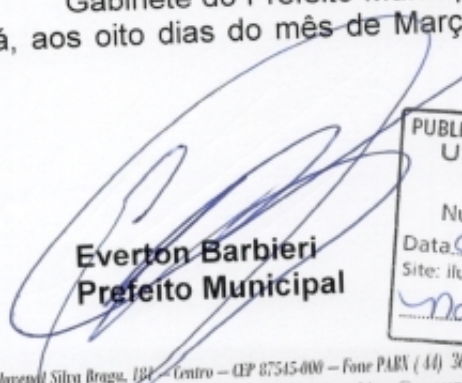
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **Antônio Carlos Vigo**, portador do RG nº 1.669.496-7-SSP/PR, ocupante do cargo de Controlador Interno Municipal, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Art. 19 da Lei nº 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 93, constante no anexo I da citada Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	1.2673
Data	09/03/23
Página	137
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Natália de J. Souza</i>	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 101 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PARÁ (41) 3610-3000 - FAX 3610-0021
Site: esperancanovapr.gov.br - E-mail: prefeitura@esperancanovapr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.